



PLACA MODELO E-5:
COR DO EQUIPAMENTO: FOTOLUMINESCENTE.
COR DO FUNDO: VERMELHO.
TAMANHO 17,9 X 17,9 CM



PLACA MODELO E-7:
COR DO EQUIPAMENTO: FOTOLUMINESCENTE.
COR DO FUNDO: VERMELHO.
TAMANHO 17,9 X 17,9 CM



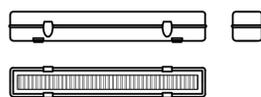
PLACA MODELO P-1:
COR DO EQUIPAMENTO: FOTOLUMINESCENTE.
COR DO FUNDO: VERMELHO.
TAMANHO Ø 22,5 CM



PLACA MODELO S-2: DIREITA, ESQUERDA; FOTOLUMINESCENTE.
AS PLACAS SERÃO COLOCADAS NOS CORREDORES DE CIRCULAÇÃO INDICANDO A SAÍDA E/ OU ROTA DE FUGA.

SUSPENSAS POR FIOS DE AÇO GALVANIZADO

DETALHE DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

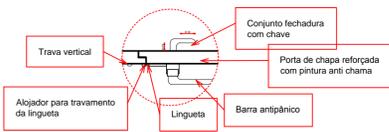
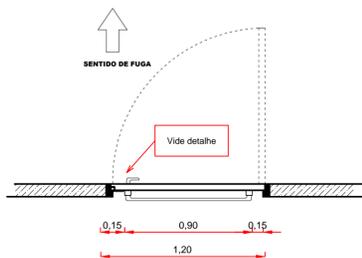


SEM ESCALA

INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA
LÂMPADA FLUORESCENTE 20W
MATERIAL: GRAU DE PROTEÇÃO IP-65
BIVOLT: 110/220 V (AUTÔNOMA)
BATERIA: CHUMBO SELADA 6V - 4Ah
CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS DE BATERIA DEVERÁ DISTAR 2,00 M A 2,20 M DO PISO ACABADO
ATENDE O ITEM 5.4.2.1 DA NPT-18.

OBS: DE ACORDO COM A NBR-10.898. NO ATO DA COMPRA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EXIJIDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

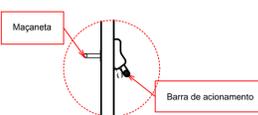
PLANTA BAIXA



DET. TRAVAMENTO

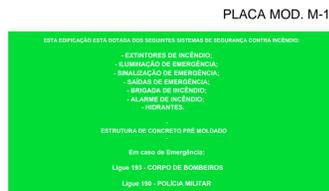
DETALHE DE BARRA ANTI-PÂNICO SEM ESCALA

DET. BARRA



VISTA

NOTA: Serão fornecidos pelo fabricante: termo de garantia, Termo de Certificação de acordo com a NBR- 11.785/97. Na barra estará marcada de forma legível e indelével a marca do fabricante. Será fixada placa de sinalização mostrando o meio de acionamento da barra. Porta corta-fogo 1,00 m, com revestimento metálico, seguindo a NBR- 11.742/97.



PLACA MODELO M-1 E LOTAÇÃO: RETANGULAR, FUNDO VERDE, LETRAS BRANCAS
PINTURA FOTOLUMINESCENTE
TAMANHO 47,4 X 94,8 CM
FONTE 3, 5 CM - ARIAL

NOTAS:
1. Verificar tamanho de placas de sinalização em planta.



PLACA MODELO S-3:
FOTOLUMINESCENTE.
AS PLACAS SERÃO COLOCADAS NOS CORREDORES DE CIRCULAÇÃO INDICANDO A SAÍDA E/ OU ROTA DE FUGA.



PLACA MODELO S-12: SAÍDA FOTOLUMINESCENTE.
AS PLACAS SERÃO COLOCADAS NOS ACIMA DE PORTAS ONDE EFETIVAMENTE É A SAÍDA DA ROTA DE FUGA

DETALHE DE ALARME DE INCÊNDIO SEM ESCALA



H MÁX. 3,50m

0,90 a 1,35m



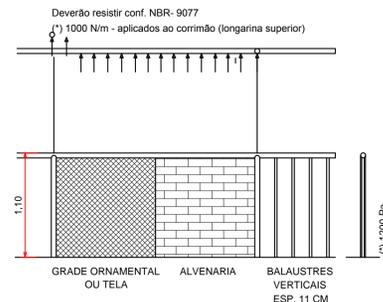
INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA

LÂMPADA FLUORESCENTE 40W
MATERIAL: GRAU DE PROTEÇÃO IP-65
BIVOLT: 110/220 V (AUTÔNOMA)
BATERIA: CHUMBO SELADA 6V - 4Ah
CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS DE BATERIA DEVERÁ DISTAR 2,00 M A 2,20 M DO PISO ACABADO
ATENDE O ITEM 5.5.2.1 DA NPT-18.
PERMANECE LIGADA ININTERRUPTAMENTE
LUMINÂNCIA: 5 LUX

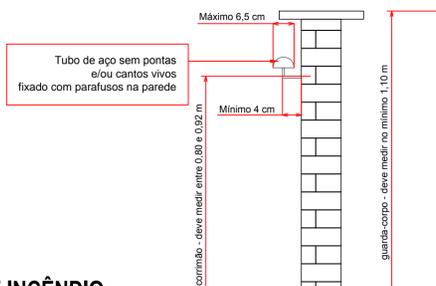
OBS: DE ACORDO COM A NBR-10.898. NO ATO DA COMPRA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EXIJIDO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.

DET. LUMINÁRIA TIPO BALISAMENTO SEM ESCALA

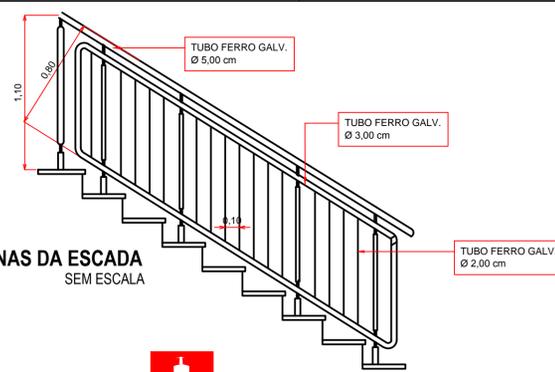
- 1- TODO SISTEMA DEVE TER DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO, A PRINCIPAL É A REDE DO SISTEMA ELÉTRICO DA EDIFICAÇÃO, E A AUXILIAR É CONSTITUÍDA POR BATERIAS, NOBREAK OU GERADOR, QUANDO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUXILIAR FOR CONSTITUÍDA POR BATERIA DE ACUMULADORES OU NOBREAK, ESTA DEVE TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 24 HORAS EM REGIME DE SUPERVISÃO, SENDO QUE NO REGIME DE ALARME DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS PARA SUPRIMENTO DAS INDICAÇÕES SONORAS E/OU VISUAIS OU O TEMPO NECESSÁRIO PARA O ABANDONO DA EDIFICAÇÃO, QUANDO A ALIMENTAÇÃO AUXILIAR FOR POR GERADOR, TAMBÉM DEVE TER OS MESMOS PARÂMETROS DE AUTONOMIA MÍNIMA.
- 2- AS CENTRAIS DE ALARME DEVEM TER DISPOSITIVO DE TESTE DOS INDICADORES LUMINOSOS E DOS SINALIZADORES ACÚSTICOS.
- 3- A CENTRAL DE ALARME E O PAINEL REPELIDOR DEVEM FICAR EM LOCAL ONDE HAJA CONSTANTE VIGILÂNCIA HUMANA E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ALÉM DISSO DEVE-SE PREVER UM ESPAÇO LIVRE MÍNIMO DE 1,00 M EM FRENTE CENTRAL, DESTINADO A SUA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.
- 4- A CENTRAL DEVE ACIONAR O ALARME GERAL DA EDIFICAÇÃO, DEVENDO SER AUDÍVEL EM TODA EDIFICAÇÃO.
- 5- A DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA POR UMA PESSOA, EM QUALQUER PONTO DA ÁREA PROTEGIDA ATÉ O ACIONADOR MANUAL MAIS PRÓXIMO, NÃO DEVE SER SUPERIOR A 30 METROS.
- 6- OS ACIONADORES DEVEM SER INSTALADOS A UMA ALTURA ENTRE 0,90M E 1,35M DO PISO ACABADO NA FORMA EMBUTIDA OU DE SOBREPÔSTA, NA COR VERMELHA SEGURANÇA.
- 7- NOS LOCAIS ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL OUVIR O ALARME GERAL DEVIDO A SUA ATIVIDADE SONORA INTENSA, SERÁ OBRIGATORIA A INSTALAÇÃO DE AVISADORES VISUAIS E SONOROS.
- 8- OS AVISADORES SONOROS E/OU VISUAIS DEVEM SER INSTALADOS A UMA ALTURA ENTRE 2,20 M E 3,50 M DE FORMA EMBUTIDA OU SOBREPÔSTA, PREFERENCIALMENTE NA PAREDE.
- 9- OS AVISADORES SONOROS DEVEM APRESENTAR POTÊNCIA SONORA DE 15 DBA ACIMA DO NÍVEL MÉDIO DO SOM AMBIENTE OU 5 DBA ACIMA DO NÍVEL MÁXIMO DO SOM AMBIENTE, MEDIDOS A 3 M DA FONTE.
- 10- OS ELÉTRICISTAS E A FIÇÃO DEVEM ATENDER À NBR 17240/2010.



DET. CORRIMÃO/ GUARDA-CORPO SEM ESCALA

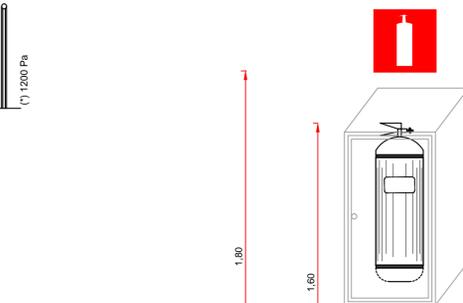


DET. LONGARINAS DA ESCADA SEM ESCALA

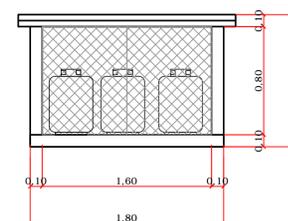
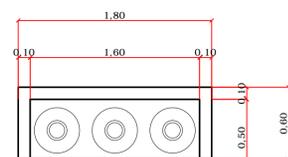


DETALHE DE FIXAÇÃO DAS PLACAS SEM ESCALA

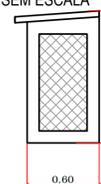
INFORMAÇÕES SOBRE O ABRIGO:
METÁLICO FIXADO EXTERNAMENTE OU EM NICHOS DE ALVENARIA COM PORTAS DE VIDRO PARA VISUALIZAÇÃO DOS EXTINTORES
TAMANHO VARIÁVEL DEVENDO SER COMPRADO PARA ADEQUAR O EXTINTOR DO LOCAL



DET. EXTINTOR EM ARMÁRIO SEM ESCALA



ABRIGO DE GÁS SEM ESCALA



NOTA:

1. Serão utilizadas no local 3 cilindros P-13.
2. Conforme item 5.3.10, da NPT-028, "Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres: "Perigo", "Inflamável" e "Não Fume".
3. De acordo com o item 5.5.2.4 da NPT-28, devem ser considerados:
 - 5.5.2.1 Possuir ventilação natural;
 - 5.5.2.2 Protegidos do sol, da chuva e da umidade;
 - 5.5.2.3 Estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e faíscas;
 - 5.5.2.4 Estar afastado no mínimo 1,5 m de ralos sifonados (ou 3,0 de ralos comuns), caixas de gordura e esgotos, bem como de galerias subterrâneas e similares.

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP		
DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO	Nº DO PSCIP

OBRA/ ENDEREÇO
GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL
AV. VEREADOR GUILHERME LEANDRO X RUA MARTINS PERI - CENTRO - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - QUADRA 11 - LOTES 03, 04 E 05

ÁREA: 1696,47 m² OCUPAÇÃO: F-3 - GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA USO DO CBMRP

PRANCHA: 06/06 CONTEÚDO DA PRANCHA: **DETALHES**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ: 95.589.289/0001-32

ESCALA: INDICADA RESP. TÉCNICO: _____
Eles Schneider - CAU A 94381-9 Priscila Z. Da Silva - CAU A 94408-4 DATA: Nova Esperança do Sudoeste, 05/03/2019